Ata da 2.253ª (dois milésimos, ducentésima quinquagésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e dois (2022), realizada na Sala das Sessões Vereador "Wilson Luiz de Souza", da Casa Legislativa "Antônio Petronilo Dantas", aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07/10/2022) às 18:00 (dezoito) horas, com a presença dos edis que compõem o Legislativo Carnaubense: José de Azevedo Dantas, **Clésio Nelson Dantas,** Marli de Medeiros Dantas, José Evangelista de Arruda Dantas, Bárbara de Medeiros Dantas, José Gilvan Dantas, José Lúcio Dantas, Marcelo de Medeiros Dantas e Thabatta Pimenta de Medeiros Silva. O Senhor Presidente declarou **EM NOME DE DEUS** aberta a sessão, cuja Ata da Sessão anterior foi dispensada da leitura. Na sequência, solicitou da Secretária da Mesa a leitura da Proposição em Pauta**: PROJETO DE LEI Nº 060/2022 –** DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI 1.1134/2021, DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO QUE TANGE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Como não houve nenhum inscrito no pequeno e nem grande expediente, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA** onde foi submetida à discussão, votação e aprovação o Projeto de Lei de nº 060/2022. Os vereadores Marcelo Dantas, Bárbara Dantas, Gilvan Dantas, Marli Dantas e José de Azevedo discutiram o projeto e chegaram a conclusão juntos aos demais vereadores em aprovar por unanimidade o referido Projeto. Os pronunciamentos dos Senhores Vereadores estão gravados na integra em **HD** e arquivado no setor competente da Casa**.** Como não havia mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou EM NOME DE DEUS encerrada a sessão, convidando todos para se fazerem presentes a sessão seguinte, marcada para o dia 11 de outubro de 2022, ás 17:00 horas no local de costume. Esta Ata foi lavrada no dia 10 de outubro de 2022, por mim, Mayara Jéssica Dantas, Assessora Legislativa, que conforme achada será assinada por todos. José de Azevedo Dantas, Presidente. Marli de Medeiros Dantas, Secretária.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS – Presidente

MARLI DE MEDEIROS DANTAS – 1ª Secretária